



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 462/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ISABELE SALATA ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 19 de março de 2024 a 20 de março de 2024, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ISABELE SALATA ALVES, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.110.546-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 093.917.259-37, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE LICITAÇÃO, nomeada através da Portaria nº. 1056/2022 de 09 de agosto de 2022, lotada na Secretaria de Controle à Licitação e Patrimônio.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de março de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de março de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2988 Páginas 253 Ano: XIII

Data: 25/03/2024

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de março de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:174DABE0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 462/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ISABELE SALATA ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 19 de março de 2024 a 20 de março de 2024, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ISABELE SALATA ALVES, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.110.546-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 093.917.259-37, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE LICITAÇÃO, nomeada através da Portaria nº. 1056/2022 de 09 de agosto de 2022, lotada na Secretaria de Controle à Licitação e Patrimônio.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de março de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de março de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:380CE1E4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 463/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA TALITA LOPES DA SILVA DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 21 de março de 2024 a 22 de março de 2024, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora TALITA LOPES DA SILVA DO NASCIMENTO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.541.707-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 096.427.459-09, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de AUXILIAR DE APOIO A INFÂNCIA, nomeada através da Portaria nº. 578/2023 de 04 de abril de 2023, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de março de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de março de 2024.